



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

A T O N° -9-3-6

“Autorização de adiantamento ao servidor”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a Resolução nº 213, de 16 de fevereiro de 1993, que trata da participação da Câmara Municipal nos eventos que especifica;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo promoverá o "1º encontro do 29º Ciclo de Debates com Agentes Políticos e Dirigentes Municipais – 2025", no dia 17/03/2025 (segunda-feira), no "Teatro Dona Zenaide", situado na Rua Alfredo Bueno, nº 1.151, Centro, Jaguariúna – SP;

CONSIDERANDO a conveniência de que os agentes públicos abaixo mencionados se dirijam ao Teatro Dona Zenaide em Jaguariúna, no dia 17/03/2025, para participar do 1º encontro do 29º Ciclo de Debates com Agentes Políticos e Dirigentes Municipais – 2025, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar alimentação aos agentes públicos representantes da Câmara;

R E S O L V E:

A) Nomear para participação do "1º encontro do 29º Ciclo de Debates com Agentes Políticos e Dirigentes Municipais – 2025", no dia 17/03/2025 (segunda-feira), no "Teatro Dona Zenaide", os seguintes agentes públicos Antonio Fiaz Carvalho, Beatriz de Cassia Rodrigues, Mayle Barbosa de Oliveira e Marrayra Ananias da Silva;

B) Determinar à Secretaria que, com fulcro na Resolução nº 384 de 11/03/2025, se efetue adiantamento no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), valor estabelecido após estimativa de gastos e suficientes para despesa com alimentação, à servidora pública efetiva Mayle Barbosa de Oliveira, que ficará responsável pela necessária e correspondente prestação de contas, tudo sujeito a apresentação de documentação hábil, no prazo de 15 (quinze) dias contados do retorno, nos autos do Processo Administrativo nº 155/2025 (1Doc).

Campo Limpo Paulista, 14 de março de 2025.

A Mesa da Câmara

ANTONIO FIAZ CARVALHO
Presidente

JURANDI RODRIGUES CAÇULA
1º Secretário

REGIVALDO CANTOR DOS SANTOS JUNIOR
2º Secretário

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS
Vice-Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Felix Jodoval Gil Fernandes Junior
Diretor de Administração e Finanças